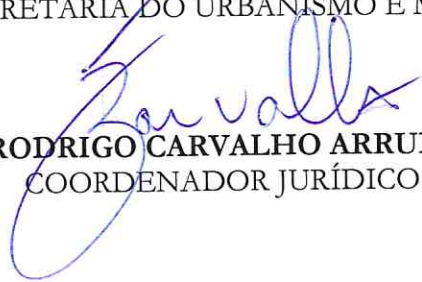


**EXTRATO DO SEGUNDOADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0028/2019 – SEUMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2019-SEUMA/CPL**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: empresa São Jorge Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, neste ato representada por Igor Lucetti Sousa. DO OBJETO: PRORROGAR OS PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para os serviços de restauração do Palacete Chagas Barreto, no Município de Sobral/CE, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, com início em 14 janeiro de 2021 e término em 09 de novembro de 2021, e o PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 05 de Dezembro de 2020 e término em 29 de Novembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 24 de Novembro de 2020.


MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE


RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO
COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA

objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato nº 0143/2019-SMS cujo objeto deste contrato constitui a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde dos Grupos A (subgrupos A1 e A2), B e E produzidos pelas unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR: O valor importa a quantia de R\$ 77.450,00 (setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), correspondendo ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento). DATA: 24 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jorge Goersch Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0111/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 26.240.632/0001-16. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0111/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 153/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ao contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072 2.283.3.3.9 0.30.00. 1.214.0000.00; 0701.10. 302.0072.2.31 6.3.3.90.30.00.1.2 14.0000.00, conforme o Processo nº P124136/2020. DATA: 24 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Feitosa de Matos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0292/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME. CNPJ sob o nº 12.028.750/0001-50. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0292/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 079/2020, ata de registro de preços nº 074/2020 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.1 22.00 73.1360. 33903900 .12142100, conforme o processo nº P129063/2020. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Oscar Ponte de Alcântara. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0391/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME. CNPJ sob o nº 12.028.750/0001-50. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0391/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 079/2020, ata de registro de preços nº 074/2020 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.12 2.0073. 1360 33903 900.12 142100, conforme o Processo nº P129063/2020. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Oscar Ponte de Alcântara. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0384/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA - ME. CNPJ sob o nº 12.517.853/0001-84. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0384/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 079/2020, ata de registro de preços nº 074/2020 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter a seguinte dotação: 0701.10.1 22.0073.1360.33 903900.12142100, conforme o processo nº P129063/2020. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Honório da Ponte Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0028/2019 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2019-SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral,

representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: Empresa São Jorge Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, neste ato representada por Igor Lucetti Sousa. DO OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para os serviços de restauração do Palacete Chagas Barreto, no Município de Sobral/CE, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, com início em 14 janeiro de 2021 e término em 09 de novembro de 2021, e o PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 05 de Dezembro de 2020 e término em 29 de Novembro de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 24 de novembro de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200916863 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO(A): PRISCILA KELLY BARROSO DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ARQUIVISTA, Seleção Pública: Edital Nº 001/2019 - Decreto Municipal nº 2281, de 18 de outubro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 16 de setembro de 2020 e findando em 16 de setembro de 2021. Sobral, 16 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social PRISCILA KELLY BARROSO DE SOUSA - ARQUIVISTA - CONTRATADO. Jéssica Loliara Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200916705 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO(A): UINIQUELE BARBOSA MONTE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de VISITADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 003/2019 - Decreto Municipal nº 2198, de 16 de Abril de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 16 de setembro de 2020 e findando em 16 de setembro de 2021. Sobral, 16 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social UINIQUELE BARBOSA MONTE - VISITADOR SOCIAL - CONTRATADO. Jéssica Loliara Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200916981 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO(A): VANNE KELLY ARAJO DE SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de VISITADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 003/2019 - Decreto Municipal nº 2198, de 16 de Abril de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º, da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 16 de setembro de 2020 e findando em 16 de setembro de 2021. Sobral, 16 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social VANNE KELLY ARAJO DE SOUSA - VISITADOR SOCIAL - CONTRATADO. Jéssica Loliara Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200916982 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO(A): CLAUDEMIA MARIA CORREIA LIRA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO N° 0028/2019 - SEUMA,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DO
URBANISMO E MEIO AMBIENTE, E A
EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES
EIRELI, VISANDO A RESTAURAÇÃO DO
PALACETE CHAGAS BARRETO, NO
MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

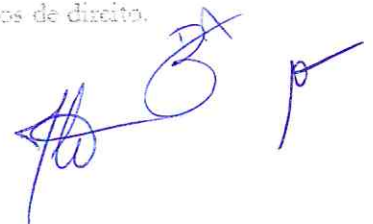
Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com C.N.P.J. n° 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Deputado João Azevedo, 550, Sala 318-A, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-450, inscrita no CNPJ sob o n° 04.932.389/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu procurador, **IGOR LUCETTI SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Profissional de n° CE-49139-D-CREA-CE, e do CPF n° 993.201.693-49 residente e domiciliado em Sobral/CE, **RESOLVEM** celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 053/2019-SEUMA/CPL**, tudo em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **PRORROGAR OS PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA** para a contratação de empresa especializada para os serviços de restauração do Palacete Chagas Barreto, no Município de Sobral/CE, ficando o **PRAZO DE EXECUÇÃO** prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, com início em 14 Janeiro de 2021 e término em 09 de Novembro de 2021, e o **PRAZO DE VIGÊNCIA** prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 05 de Dezembro de 2020 e término em 29 de Novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União o extrato deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, comendo a despesa às suas expensas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município o extrato deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 26 de Novembro de 2020.


MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
CONTRATANTE


São Jorge Construções EIREL.
IGOR LUCETTI SOUSA
Sócio Proprietário
CONTRATADO

Visto da Coordenação Jurídica da SEUMA:



TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: